
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO* - PORT. DE DIÁRIA Nº 471/2025 –
SMS**

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. LEONARDO PEREIRA DA SILVA, matrícula: 18404, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Natal/RN, realizando o transporte de pacientes para a Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC/UFRN, bem como para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, durante o dia 11/06/2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Gestor do Fundo de Saúde

Matrícula Nº 18325

Publicado por:

Maria Eugênia Dantas

Código Identificador:52E01BF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2025. Edição 3573

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>